



PROCESSO	
INTERESSADO	CED-CAU/SP
ASSUNTO	Reunião Extraordinária

DELIBERAÇÃO Nº 02/2024 – CED-CAU/SP

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED -CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 23 de janeiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os membros da CED-CAU/SP, Gestão 2024-2026, que deram início aos trabalhos nessa Comissão a partir desse ano;

Considerando o volume de processos para apreciação da CED-CAU/SP, fazendo-se necessário amplo conhecimento dos procedimentos contidos nas resoluções em vigor para condução das apurações;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Realizar reunião extraordinária no dia 30 de janeiro de 2024, para integração dos membros da CED-CAU/SP ao rito processual;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com 03 votos favoráveis dos conselheiros Ricardo Aguillar da Silva, Afonso Celso Bueno Monteiro e José Marcelo Guedes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 23 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE MENDES RODRIGUES, Supervisor(a) de Processos de Ética e Disciplina**, em 26/01/2024, às 16:35, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2B8CD1E8** e informando o identificador **0149903**.

